



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



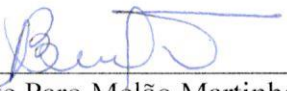
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reunião ordinária

ATA nº 10 – 2025

1

1 Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 07h00min, na sede do
2 TL-PREV, sito à Av. Eloy Chaves, nº 956, 5º andar - Centro, em Três Lagoas/MS, reuniram-
3 se os membros do Conselho de Administração, devidamente nomeados pelos Decretos nº
4 732/2024, de 08 de janeiro de 2024, e nº 261/2020, de 10 de novembro de 2020. A Presidente
5 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do
6 Município de Três Lagoas convocou seus membros por meio do Edital de Convocação nº 10,
7 datado de 15 de setembro de 2025, em conformidade com a Resolução nº 001/2024.
8 Estiveram presentes os(as) Senhores(as): Adriana Paula de Vasconcelos Medeiros, Clézio
9 Antônio Lara, Jackeline Alves Gaspareto de Souza Machado, Fabricio de Moura Santos,
10 Arlete Paro Melão Martinho, Arlinda Fátima de Andrade e Ângela de Souza Brasil. Seguiu-se
11 a reunião com a seguinte pauta: **I - Verificação do número de conselheiros presentes:**
12 Existência de quórum satisfatório; **II- Análises dos Recursos** A Presidente iniciou a reunião
13 dando abertura à discussão sobre dois processos, sendo um referente à revisão de
14 aposentadoria da senhora Nirei Sudaria de Lima e outro sobre a isenção de Imposto de Renda
15 retido na fonte da senhora Leila Maria Ferreira de Oliveira Costa. Os conselheiros analisaram
16 os casos e realizaram uma discussão preliminar acerca do material, que havia sido
17 encaminhado previamente por e-mail para estudo. Foram designados como relatores dos
18 processos: Conselheira Jackeline Alves Gaspareto de Souza Machado, relatora do caso da
19 senhora Leila Maria Ferreira de Oliveira Costa; Conselheiro Clézio Antonio Lara, relator do
20 caso da senhora Nirei Sudaria de Lima. Definidos os relatores, ficou acordado que ambos
21 elaborarão os respectivos pareceres, que serão posteriormente apreciados para deliberação do
22 Conselho. Durante a discussão, ficou deliberado por todos os conselheiros que a senhora Leila
23 Maria Ferreira de Oliveira Costa deverá ser encaminhada para avaliação médica junto ao
24 SESMT da Prefeitura Municipal, a fim de possibilitar uma melhor análise de seu estado de
25 saúde. Ficou ainda definido que a Presidente do Conselho encaminhará ofício ao Setor de
26 Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal, solicitando a referida avaliação
27 médica. Em seguida, registrou-se que não foi possível realizar a análise dos balancetes,
28 correspondente ao item 2 do Edital de Convocação, em razão do adiantado da hora. Ficou
29 acordado que a apreciação desse item será incluída na pauta da próxima reunião do Conselho.
30 **III- Informes:** Não houve. **IV-Convocação e encerramento:** em comum acordo entre os
31 membros, ficou deliberado que a próxima reunião será realizada em 07 de outubro de 2025.
32 Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração, Adriana Paula de
33 Vasconcelos Medeiros, deu por encerrada a presente reunião ordinária. Eu, Clézio Antônio
34 Lara, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.


Arlete Paro Melão Martinho
Representante dos Servidores Inativos do SSPM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



Ângela de Souza Brasil
Representante do Poder Executivo Municipal

2

Arlinda Fátima de Andrade
Representante dos Servidores Inativos do SINTED

Clézio Antônio Lara
Representante da Câmara Municipal
Secretário

Fabricio de Moura Santos
Representante dos Servidores Ativos do SSPM

Jackeline Alves Gaspareto de Souza Machado
Representante do Poder Executivo Municipal

Adriana Paula de Vasconcelos Medeiros
Representante dos Servidores Ativos do SINTED
Presidente